

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Dr. Valmir Carrilho Marciano

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua “J”, localizada no Loteamento Residencial Alto da Serra no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Isabel Francisca da Silva”**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadã Emérita”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edber Antonio Sendão Acoorsi, em...

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Vereador/Propositor